Nº 2390

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISTRATO UNILATERAL TOTAL DO CONTRATO Nº 174/2017

DISTRATO UNILATERAL TOTAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2245/2017).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, RESOLVE DISTRATAR UNILATERALMENTE E TOTALMENTE o Contrato nº 174/2017, celebrado com CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.020.502/0001-84, com sede a Rua Honduras nº 238 – sala 4 – Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto - SP, celebrado em 03 de outubro de 2017, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Nota de Anulação do Empenho n°. 2435/2017 e Memorando nº 395/2017/CGM, no qual RECOMENDA o distrato do presente contrato, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2245/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato na fl. nº 025 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Sérgio Toshiye Nakamura Emilião SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA		Rosani Donadon PREFEITA MUNICIPAL
TESTEM	UNHAS:	
	Nome:	
	CPF:	
	Nome:	
	CPF:	
	Mário Gardini	
	PROCURADOR GERAL DO M	UNICÍPIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2017- PUBLICADA NO DOV DIA 27/06/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Controladora de Licitações, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.682 de 2017, torna público ERRATA, para sanar erro formal como segue:

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VERSA SOBRE A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRURGICOS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Onde se lê [...]

= DOV =

DIÁRIO (

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América CEP 76980-000 - VILHENA - RO FONE: (69) 3919-7080

> Visite nosso Portal: dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO =

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO2
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE

2



16	FIO NYLON, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTRIADA PARA USO EM FECHAMENTO DE PELE, COMPRIMENTO DE 19 MM E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	Envelope	TECNOFIO	4.614	R\$ 1,60	R\$ 7.382,40
17	FIO NYLON, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTRIADA PARA USO EM FECHAMENTO DE PELE, COMPRIMENTO DE 30 MM E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	Envelope	TECNOFIO	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

Leia-se [...]

	16.	FIO NYLON, DIÂMETRO "3-0", COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTRIADA PARA USO EM FECHAMENTO DE PELE, COMPRIMENTO DE 30 MM E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2004	Envelope	TECNOFIO	4.614	R\$ 1,60	R\$ 7.382,40
,	17.	FIO NYLON, DIÂMETRO "3-0", COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTRIADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS PEDIÁTRICOS E FECHAMENTO DE PELE, COMPRIMENTO DE 17 MM E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	Envelope	TECNOFIO	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

Vilhena/RO, 27 de Junho de 2017.

LORENI GROSBELLI Controladora de Licitações Dec. 40.682 /2017

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita do Município de Vilhena, Rosani Terezinha Pires Donadon, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes que lhe são conferidos. Homologa o procedimento de contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, XIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, formalizado pelo processo Administrativo nº 2167/2017 com a Instituição FAUEL, tendo por objeto prestação de serviços técnico especializado com vistas à organização e realização de concurso público para provimento de 04 (Quatro) cargos e 116 (Cento e dezesseis) vagas componente do quadro de pessoal permanente da administração direta do Município de Vilhena- RO, no valor de R\$ 220.000,00 para o total de até 6.000 (seis mil) candidatos/inscrições.

Vilhena-RO, 18 de dezembro de 2017 Rosani Terezinha Pires Donadon PREFEITA DO MUNICÍPIO

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS-SEMTER

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE "PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.337/16	Brigida Rosa	08	92	01
33.371/00	Nilva Castaman	12	56	02
17.776/94	Elizabete Antonia Cezário	08	72	02

3

Diário 🚱 Oficial

40.495/17	Agnaldo Gomes	18	20	04
50.470/17	Everaldo Silva Gonçalves	10	30	04
50.463/16	Izair Cadore	22	23	05
50.169/16	Rute Lucia dos Santos	07	09	06
50.456/16	Gelson da Silva Bratiliere	16	28	06
13.290/88	Lezir Alves da Costa	04	15	07
50.429/16	Pedro Matias Valadão	14	18	08-A
50.500/17	Gilson Passos dos Santos e Cleonice Correia Souza	11	22	08-A
50.487/17	Jonas de Lima Baia	19	77	15
40.985/05	Durvalino Pimentel	10	15	18
38.480/03	João Batista Estevam da Silva	10	23	18
50355/16	Diva Beatriz Roso	09	Gleba 04	A-1

Vilhena(RO), 03 de janeiro de 2018.

Daniel Machado dos Santos Secretário Municipal de Terras Decreto n. 38.441/2017

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2017

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.330/2017, de 12 de julho de 2017, Alterado pelo Decreto nº 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a TERCEIRA LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR
02	ELTON MENDES DA SILVA
03	REBECA ALEVATO DONADON

04	ALANA COCCO

Vilhena/RO, 26 de Dezembro de 2017.

Jânio Marques Vieira de Souza Presidente da CECP Decreto nº 40.981/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE **PREÇO**

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços 178/2017 - Estado de Rondônia - SESAU - Pregão Eletrônico nº 158/2017 Processo Administrativo nº 1712.00826-00-2017, para Aquisição/ Contratação de Material de Consumo (Colchões Hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 49.130,58 (Quarenta e nove mil cento e trinta Reais e cinqüenta e oito centavos) em favor da Empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, .

Em: 03/10/2017

Marco Aurélio Blaz Vasques Secretário Municipal de Saúde Decreto 38.426/2017



EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON

Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI Procuradoria Geral do Município - PGM

1 Toculadoria Geral do Municipio - 1 GM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB Secretaria Municipal de Esportes e Cultura -SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA

Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI Partido: PSDB

FRANÇA SILVA Partido: PV

RAFAEL MAZIERO Partido: PSDB

CELIO BATISTA Partido: PR

RONILDO MACEDO

Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)

Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO

Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO

Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI

Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA

Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS

Partido: PPS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da

Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena. ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação Esteban Vera Labajos

> Assinatura e Autorização PREFEITURA MUNICIPAL Marcelo da Silva Ceballos Vitor Gomes da Silva Junior CÂMARA MUNICIPAL Kanitar Santos Oberst Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa Everton Mathias de Mello Marcelo da Silva Ceballos

> Desenvolvimento Site Eder Ferreira dos Reis Mucuta Everton Mathias de Mello Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico de Vilhena/RO - DOV - Criado pela LEI nº 4.531/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 39.107/2017, consoante assinado digitalmente através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).